

# "Curso de Avaliação de Desempenho por Competências"

Modalidade: a distância

#### Convocação

## Listagem dos Juízes de Direito e Gestores Convocados ao final desta Publicação

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, estão convocados os Juízes de Direito e Gestores da 1ª instância e Gestores da 2ª Instância a participarem do *Curso de Avaliação de Desempenho por Competência – Turma 3*, na modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

- 1. **CONVOCAÇÃO**: Torna-se obrigatória a participação dos convocados pela EJEF, nos temos dos art. 8º, caput, da Portaria Conjunta da Presidência nº 360/2014.
- 2. MODALIDADE: Curso a distância de participação por convocação.
- 3. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Juízes de Direito e Gestores da 1ª instância e Gestores da 2ª Instância, convocados conforme listagem ao final desta Publicação.
- **4. OBJETIVO:** Ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de compreender o novo modelo de avaliação de desempenho por competências a ser implantado no TJMG.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Implantação no TJMG do modelo de gestão de pessoas por competências, mapeamento das competências no TJMG (competências mapeadas e metodologia usada para o mapeamento), Avaliação de Desempenho por competências (novo modelo de avaliação, metodologia usada para construção do novo modelo e tutorial do Sistema Informatizado).
- 6. **METODOLOGIA:** Integralmente baseada na utilização da Internet e autoinstrucional isto é, o estudante, por meio da Internet acessa o ambiente virtual do curso (<a href="http://www.ead.tjmg.jus.br">http://www.ead.tjmg.jus.br</a>) e realiza, por si mesmo, o percurso de aprendizagem, sem a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina vídeos, textos, ambiente de teste e exercícios. Para o acompanhamento do curso é necessário que o estudante conheça previamente algumas condições importantes e se comprometa a cumpri-las:
- Ter disponibilidade para participar do curso no período indicado no item 7.
- Ler todo o conteúdo do curso e realizar as atividades propostas de acordo com o cronograma, evitando o acúmulo de tarefas.
- Consultar, com frequência, o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos de publicações, alertas, dentre outros.
- 7. PERÍODO DO CURSO: 16 de setembro a 16 de outubro de 2019
- 8. NÚMERO DE VAGAS: 731
- 9. CARGA HORÁRIA: 8 (oito) horas
- 10. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 4 a 11 de setembro de 2019
- 11. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:
  - 11.1 Acessar o endereço http://siga.tjmg.jus.br e clicar no link "Inscrições";
  - 11.2 Na página de inscrições, clicar no link para o formulário de inscrição "Inscrições abertas clique aqui";
  - **11.3** Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição";
  - **11.4** Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para Login e Senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <a href="http://siga.timg.jus.br">http://siga.timg.jus.br</a> e clicar no link "Cadastro", presente no Menu do topo da página.

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- **12.1** As vagas serão preenchidas de acordo com a lista de convocados, conforme listado ao final desta Publicação.
- 12.2 Serão excluídas:
  - Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante;
  - Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 3;
  - **12.2 -** Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no site <a href="http://ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php">http://ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php</a>, a partir do dia 12/09/2019, após as 14horas.

#### 13. ACESSO AO CURSO:

O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <a href="http://www.ead.tjmg.jus.br">http://www.ead.tjmg.jus.br</a> Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

- **13.1** Clicar no link "Cursos", na sequência, clicar no link "Entrar", que se encontra em frente ao nome do curso.
- **13.2** Digitar o login (os 11 algarismos do CPF) e a senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

## 14. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 14.1 Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 14.2 Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps:
- **14.3** Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;
- **14.4** Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

## 15. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS JUÍZ DE DIREITO:

- 15.1 Caso o magistrado convocado não possa atender a esta convocação, deverá enviar justificativa de ausência somente por meio do endereço eletrônico: <a href="mailto:cofint@tjmg.jus.br">cofint@tjmg.jus.br</a>, impreterivelmente até o dia 11 de setembro de 2019, com as informações abaixo:
  - No Campo Assunto: Inserir nome do Curso / Ação de Formação e de Aperfeiçoamento
  - No Corpo da Correspondência: Inserir o nome completo do magistrado, vara, comarca, período da ausência, justificativa.
  - É possível a juntada de documentos, quando necessária, e esses deverão ser digitalizados e enviados como anexo.
- **15.2 -** A Ausência em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverá ser comunicada pelo email supracitado (<u>cofint@tjmg.jus.br</u>)
- **15.3 -** Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

## 16. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO GESTOR:

- **16.1 -** A impossibilidade de participação do servidor convocado à ação educacional deverá ser justificada **até o dia 11 de setembro de 2019**, por meio do endereço eletrônico: <u>cofint@tjmg.jus.br</u>,devendo ser informado o motivo da não participação, que será submetida à análise da EJEF/DIRDEP.
- **16.2 -** De acordo com os termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

Art. 21-A A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes -EJEF convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira. § 1º As ações de formação a que se refere o "caput" deste artigo são destinadas: as à formação inicial; II - ao aprimoramento para o exercício de suas funções; III - à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para classes subsequentes de sua § 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa pela formalmente § 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEF divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos trata artigo. de que este § 4º O servidor convocado pela EJEF e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

**16.3 -** Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado. (...) Art. 5º Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais por necessidade ou conveniência da Administração.

- **16.4 -** A ausência em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverá ser igualmente informada pelo canal de comunicação citado no item **15.1**.
- **16.5-** Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.
- 16.6- Durante eventual período de licença, o servidor está desobrigado de comparecer ao evento.
- 17. **CERTIFICAÇÃO:** O estudante deverá obter, no mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJEF. O certificado estará disponível, a partir do dia 21/10/2019, após às 14 horas, no link <a href="http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php">http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php</a>.
- **18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, dentre outros.
- 19. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente do Interior COFINT.
- **20. COORDENAÇÃO METODOLÓGICA:** Coordenação de Tecnologia para Educação e Informação CETEC/ Núcleo de Educação a Distância.
- 21. DESENVOLVIMENTO DO CURSO: Gerência de Desenvolvimento e Acompanhamento de Carreiras GEDAC.
- **22. SUPORTE TÉCNICO:** Coordenação de Tecnologia para Educação e Informação CETEC/ Núcleo de Educação a Distância: <a href="http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php">http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php</a>
- 23. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 0,00
- 24. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
  - **24.1** Esclarecimentos sobre a organização do curso, convocação e justificativas: Coordenação de Formação Permanente do Interior (COFINT) Telefone: (31) 3247-8450.
  - **24.2** Esclarecimentos sobre o acesso e a utilização do ambiente virtual do curso: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) <a href="http://siga.tjmg.jus.br/mod/faleconosco">http://siga.tjmg.jus.br/mod/faleconosco</a> / Telefones: (31) 3247-8429 / 8838 / 8829 / 8825.

Favor consultar a lista de convocados para o "Curso de Avaliação de Desempenho por Competências" – Turma 3 – EAD, no final desta publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019.